

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 665/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

ART. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), localizada à Rua La Ville, Centro, Venda Nova do Imigrante, pertencente a DANIEL JOSÉ VENTORIM NUNES, MARIA JOSÉ VENTORIM NUNES e MARIA DAS GRAÇAS VENTORIM NUNES, confrontando-se pelos diversos lados com esta Municipalidade, Domingos José Perim, Plinio Brioschi e quem mais de direito.

ART. 2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a ampliação da praça Francisco Lorenção e construção de um campo de bochas.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
OITO.



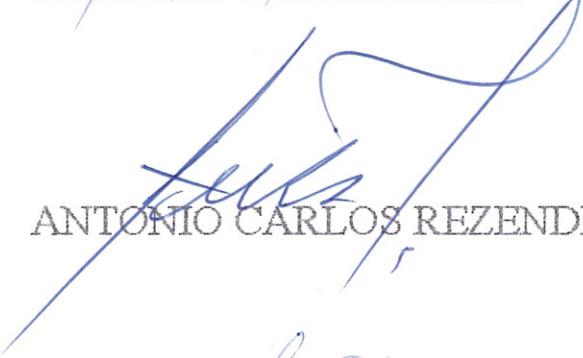
COSME AMBROSIM
Prefeito Municipal em Exercício

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº157/97, de 30 de dezembro de 1997, composta pelos membros MARCIEL CASAGRANDE, ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA e VALDIR DIAS, específica para avaliação de uma área de terras medindo 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), localizada à Rua La Ville, centro, Venda Nova do Imigrante, pertencente a DANIEL JOSÉ VENTORIM NUNES, MARIA JOSÉ VENTORIM NUNES e MARIA DAS GRAÇAS VENTORIM NUNES, após análise local, procedeu a avaliação da referida área, atribuindo á mesma o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 05 de janeiro de 1998


MARCIEL CASAGRANDE


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


VALDIR DIAS